PROJETO DE LEI Nº 546/13

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal do Centro Espírita Aprendizes da Boa Nova - CEABON.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal do *Centro Espírita Aprendizes da Boa Nova - CEABON*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2013.
PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

Um centro espírita é uma entidade filantrópica que desenvolve suas atividades com base na Doutrina Espírita, codificada nas obras básicas de Allan Kardec, motivo pelo qual muitos definem os espíritas como "Kardecistas". A Doutrina Espírita não é a mesma coisa que o Espiritualismo porém está dentro deste, e o princípio do Espiritualismo é encontrado em várias das doutrinas/religiões que crêem na reencarnação, no espírito além da matéria etc.

A *Centro Espírita Aprendizes da Boa Nova – CEABON*, entidade sem fins lucrativos, situada no Setor C, Caminho 29, Casa 7 – Mussurunga I, Salvador, Bahia, CNPJ. 33.794.868/0001-60, desenvolve um trabalho de extrema importância junto à comunidade local no amparo de seus moradores e filhos. Esta entidade vem desenvolvendo projetos nas áreas de saúde, educação, segurança e apoio social, contribuindo para a organização, educação e a integração de todos do Bairro de Mussurunga e de nossa cidade como um todo.

Espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação desta proposta que renova o reconhecimento de utilidade pública municipal do *Centro Espírita Aprendizes da Boa Nova - CEABON*.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2013.
PAULO CÂMARA